

EDITAL Nº 10/PRÓ-REITORIA PROPPEXI/AFYA-JPR/2026
SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PROGRAMA DE MONITORIA
ACADÊMICA
PARA EXERCÍCIO EM 2026/1

A PROPPEXI (Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização), por meio da Coordenação de Extensão, em parceria com o NED (Núcleo de Experiência Discente) e o NAPED (Núcleo de apoio pedagógico e experiência Docente), e em consonância com a Política Institucional de Monitoria Acadêmica e com o Regimento Geral Institucional vigentes neste ato, vem, por meio deste, tornar público o edital para o processo seletivo do **Programa de Monitoria Acadêmica** para o exercício no **primeiro semestre de 2026 de VAGAS REMANESCENTES**, destinado aos cursos da Afya Centro Universitário – Ji-Paraná, conforme as instruções abaixo:

Define-se como monitoria o conjunto de atividades acadêmicas exercidas por alunos que auxiliam o professor e contribuem para o aprimoramento acadêmico discente. A função de monitoria não estabelece vínculo empregatício entre o acadêmico/monitor e a Afya Centro Universitário – Ji-Paraná.

1. MONITORIA ACADÊMICA

O Programa de Monitoria no ensino superior é uma iniciativa acadêmica abrangente que visa apoiar todos os estudantes de graduação da Afya Centro Universitário - Ji-Paraná em seu processo de aprendizado. Este programa não apenas oferece suporte adicional em disciplinas complexas, mas também promove o desenvolvimento das competências pedagógicas dos monitores.

Ao fomentar um ambiente de colaboração e aprendizado mútuo, o programa permite que os monitores aprimorem suas habilidades de liderança e comunicação. Além de ser uma ferramenta essencial para melhorar o desempenho acadêmico e reduzir as taxas de reprovação, o programa garante a inclusão de todos os alunos no processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a formação de futuros educadores mais capacitados e engajados.

1.1. Objetivos do Programa

- 1.1.1. **Desenvolver Competências Docentes:** Capacitar os alunos monitores em aspectos essenciais como liderança, comunicação eficaz e práticas didáticas inovadoras.
 - 1.1.2. **Apoio Pedagógico:** Proporcionar suporte adicional a estudantes em disciplinas desafiadoras, melhorando sua compreensão e desempenho.
 - 1.1.3. **Aprendizado Colaborativo:** Criar um ambiente onde alunos e monitores se envolvam ativamente, promovendo o aprendizado mútuo.
 - 1.1.4. **Recuperação de Gaps de Aprendizagem:** Identificar e abordar lacunas no conhecimento dos alunos, garantindo que todos tenham acesso às ferramentas necessárias para seu progresso acadêmico.
 - 1.1.5. **Melhoria da Retenção Acadêmica:** Aumentar a retenção e o desempenho acadêmico, reduzindo as taxas de reprovação e abandono.
- 1.2. Público-Alvo**

O Programa de Monitoria está destinado a **dois grupos principais:**

- 1.2.1 **Alunos Monitores:** Estudantes com excelente desempenho acadêmico que desejam atuar como tutores e mediadores do aprendizado, visando sua introdução à docência e ao desenvolvimento de habilidades pedagógicas essenciais.
- 1.2.2 **Alunos Monitorados:** Estudantes que buscam aprimorar seu entendimento de conteúdos específicos, recebendo apoio pedagógico e desenvolvendo competências acadêmicas por meio de um acompanhamento especializado.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições para participação do processo seletivo serão realizadas no período de **20 a 24 de março de 2026**, conforme cronograma (Anexo 1) mediante apresentação da “Declaração de Aceite” (Anexo 2) do professor responsável pela disciplina e deverá cumprir os requisitos de cada disciplina (Anexo 3).

2.2 Para se inscrever o acadêmico deverá:

- I. Preencher o formulário disponível no link: <https://forms.office.com/r/28jNhXsYnu>
- II. Encaminhar a “Declaração de Aceite” (Anexo 2) assinada para o e-mail extensao@saolucasjiparana.edu.br; no assunto inserir: Inscrição Monitoria 2026/1
- III. E, a depender da exigência do Docente da Disciplina, encaminhar o “Histórico para simples conferência interna” para o e-mail extensao@saolucasjiparana.edu.br.

**As assinaturas poderão ser realizadas de forma eletrônica pelo Gov.br.*

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE MONITORIA

- 3.1 Estar regularmente matriculado no curso e já ter cursado com aprovação a disciplina objeto de monitoria.
- 3.2 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal indicada em edital e participar das formações oferecidas.
- 3.3 Demonstrar habilidades interpessoais e interesse em atuar como facilitador do aprendizado.
- 3.4 Não esteja respondendo a processos disciplinares perante a Afya Centro Universitário Ji-Paraná (comprovação junto ao professor responsável pela disciplina);
- 3.5 Atender ao(s) pré-requisito(s) específico(s) para a vaga, quando estabelecidos pelo professor responsável pela disciplina e divulgados na planilha de oferta de vagas e no Anexo 3;
- 3.6 O processo seletivo do presente edital está a cargo da PROPPEXI por meio da Coordenação de Extensão e **NENHUMA MONITORIA ESTÁ AUTORIZADA A SER REALIZADA FORA DAS REGRAS DESTE EDITAL, sendo considerada inválida, mesmo que executada.**

4. VAGAS

- 4.1 Serão disponibilizadas ao todo **49 vagas remanescentes** para monitoria acadêmica para o exercício em 2026.1.
- 4.2 No Anexo 3 estão relacionadas os cursos, disciplinas e a oferta das vagas destinadas para cada disciplina, juntamente com o professor **responsável, e carga horária de realização das atividades de monitoria e pré-requisitos.**

5. SELEÇÃO

- 5.1 Por semestre, cada aluno poderá realizar monitoria em, no máximo, **duas disciplinas**, cientificando os professores responsáveis, sem que estas comprometam ou atrapalhem seu desempenho acadêmico no semestre.
- 5.2 A seleção dos acadêmicos candidatos à monitoria em 2026.1 ficará a cargo da Coordenação de Extensão, seguindo os critérios descritos no item 2.2 e 3 deste edital.
- 5.3 **A participação nas Oficinas do Programa de Monitoria é um requisito obrigatório para os alunos selecionados.** A ausência nestas oficinas resultará em sua desclassificação e invalidade da monitoria.
- 5.4 Em caso de empate entre candidatos, será selecionado aquele que possuir o maior coeficiente de rendimento geral no curso. Persistindo a igualdade, será analisada a experiência prévia como monitor, seguida da maior carga horária já cursada no curso. Se, após a aplicação desses critérios, o empate ainda permanecer, a decisão final caberá à PROPPEXI, levando em consideração a análise do histórico acadêmico e a adequação do candidato ao perfil da monitoria.

6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 A divulgação do(s) acadêmico(s) selecionado(s) será realizada através do site institucional até o dia **25 de março de 2026**.
- 6.2 Não caberá recurso após a divulgação do resultado deste processo seletivo.
- 6.3 Os acadêmicos aprovados receberão o Termo de Compromisso de Monitoria via e-mail até o dia **da primeira reunião de alinhamento**.
- 6.4 Os termos deverão ser devolvidos assinados e digitalizados para o e-mail extensao@saolucasjiparana.edu.br até o **27 de março de 2026**, inserir no assunto do e-mail: Termo Monitoria 2026/1. **Caso o aluno não realize a devolução do termo até esta data, este será considerado desistente.**
- 6.5 Os acadêmicos selecionados deverão participar Oficinas do Programa de Monitoria. A ausência dos alunos nestas oficinas resultará em sua desclassificação e invalidade da monitoria
- 6.6 A PROPPEXI não se responsabiliza por nenhuma monitoria realizada fora das normas do presente edital e reitera que, **sem a assinatura e devolutiva do Termo de Compromisso, a monitoria não será certificada.**
- 6.7 Os acadêmicos selecionados deverão procurar o professor responsável pela disciplina para alinhamento dos detalhes de execução da monitoria e **início das atividades.**
- 6.8 O acompanhamento das atividades do monitor fica sob responsabilidade do professor responsável pela disciplina e do Núcleo de Experiência Discente (NED).
- 6.9 Os modelos de Relatório Final de Acompanhamento da Monitoria Acadêmica e a Avaliação Docente (Anexo 4 e 5) estão disponíveis no site institucional (<https://jiparana.afya.com.br/proppexi/extensao#monitoria-academica>) sendo o aluno monitor o responsável pela impressão, preenchimento e posterior entrega na PROPPEXI, dentro dos prazos estabelecidos.

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

- 7.1 Os acadêmicos aprovados deverão ler e ter ciência das normas do Regulamento do Programa de Monitoria da Afya Centro Universitário Ji - Paraná.
- 7.2 O monitor, antes de assinar o Termo de Compromisso, deverá estar ciente que acompanhará o professor até o término da disciplina e deverá também cumprir todas as orientações e prazos estabelecidos neste edital.
- 7.3 O período que compreende a execução da monitoria será de 26 de março até o dia 10 de julho de 2026.

8. ESTRUTURA E CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA

- 8.1. Para o curso de Medicina, a dedicação mínima será de **12 horas semanais**, distribuídas da seguinte forma:

8.2. Para os cursos SHE, a carga horária mínima de dedicação será de **8 horas semanais**, distribuídas da seguinte forma:

Para os cursos SHE, a carga horária mínima de dedicação será de 8 horas semanais, enquanto para o curso de Medicina, a dedicação mínima será de 12 horas semanais. Cada monitor deverá dedicar, no mínimo, 12 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

- **8 horas (mínimo):** Atendimento direto aos alunos monitorados, incluindo tutoria, esclarecimento de dúvidas e suporte em atividades práticas e teóricas.
- **4 horas (mínimo):** Estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor da disciplina e participação em cursos de formação, desenvolvimento profissional e mentoria.
- **6 horas (mínimo):** Atendimento direto aos alunos monitorados, incluindo tutoria, esclarecimento de dúvidas e suporte em atividades práticas e teóricas.
- **2 horas (mínimo):** Estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor da disciplina e participação em cursos de formação, desenvolvimento profissional e mentoria.

9. DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS MONITORES

Os monitores selecionados terão as seguintes responsabilidades:

- 9.1. Gestão da agenda de atendimento:** Definir e divulgar os horários de atendimento aos alunos, garantindo uma rotina organizada e eficiente. É fundamental estabelecer um canal de comunicação aberto para que os alunos possam agendar atendimentos individuais quando necessário.
- 9.2. Apoio na produção de Conteúdo:** Facilitar a criação de materiais de apoio, como resumos, listas de exercícios e outros recursos complementares, alinhados aos objetivos de aprendizagem da disciplina e que estimulem a aprendizagem ativa.
- 9.3. Desenvolvimento de atividades pedagógicas:** Proporcionar atividades diversificadas que cumpram suas funções pedagógicas, incluindo trabalhos em grupo, discussões, estudos de caso e exercícios práticos. Essas abordagens metodológicas devem ser adequadas ao módulo ou disciplina, promovendo uma aprendizagem efetiva e significativa.
- 9.4. Alinhamento com objetivos de aprendizagem:** Assegurar que as discussões nas sessões de monitoria estejam sempre em conformidade com os objetivos de aprendizagem estabelecidos para a disciplina.
- 9.5. Controle de presença:** Manter um registro preciso da presença dos alunos nas sessões de monitoria, permitindo um acompanhamento contínuo da participação. Os monitores devem identificar padrões de frequência e relatar dificuldades que os alunos possam estar enfrentando, possibilitando intervenções oportunas.
- 9.6. Colaboração com Professores:** Participar ativamente das reuniões de acompanhamento e orientação com o professor da disciplina, contribuindo para o

alinhamento das atividades de monitoria e garantindo a coesão entre as metodologias de ensino.

9.7. Feedback e Avaliação Contínua: Implementar um sistema de feedback que permita aos alunos expressar suas opiniões sobre as sessões de monitoria. Os monitores devem utilizar essas

9.8. Participação em Cursos de Formação e Mentoria: Participar obrigatoriamente dos programas de formação oferecidos pelo Núcleo de Experiência Discente (NED) e pelo Núcleo de Apoio Pedagógico e experiência Docente NAPED, garantindo a certificação complementar e aproveitando as oportunidades de mentoria.

10. REGRAS SOBRE FALTAS E CUMPRIMENTO DA AGENDA

Os monitores devem cumprir integralmente a agenda de atividades estabelecida para o programa. No entanto, em casos excepcionais, a ausência poderá ser justificada, desde que siga as seguintes orientações:

- **Faltas Justificadas:** Apenas faltas relacionadas a cuidados de saúde e com apresentação de atestado médico serão aceitas como justificativas. Qualquer ausência que não seja devidamente justificada será contabilizada como falta injustificada.
- **Alteração da Agenda:** Mudanças na agenda de atendimento devem ser previamente aprovadas pelo professor da disciplina, e a notificação sobre essa alteração deve ser feita com, no mínimo, 72 horas de antecedência. A comunicação deve incluir tanto o professor quanto os alunos monitorados.
- **Faltas Injustificadas:** Acúmulo de faltas não justificadas poderá acarretar advertências formais e, em casos reiterados, levar ao desligamento do monitor do programa.

11. DEVERES DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELA MONITORIA

Os professores responsáveis pelas disciplinas com monitoria terão o papel fundamental de orientar e supervisionar os monitores. Suas responsabilidades incluem:

- **Supervisão das Atividades:** Acompanhar o desempenho do monitor nas atividades de atendimento e nas práticas pedagógicas.
- **Reuniões Regulares:** Realizar reuniões periódicas com os monitores para discutir o andamento das atividades, oferecer feedback e ajustes necessários.
- **Avaliação do Monitor:** Avaliar o desempenho do monitor com base em critérios como pontualidade, comprometimento, qualidade do atendimento e feedback dos alunos monitorados.

12. NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO E EXPERIÊNCIA DOCENTE (NAPED) E A MENTORIA PARA MONITORES DO ENSINO SUPERIOR

A mentoria para monitores do ensino superior é um programa estruturado que visa apoiar o desenvolvimento docente desses alunos, proporcionando orientações e recursos que aprimorem suas habilidades pedagógicas. A mentoria será realizada pelo NAPED e, no caso do curso de Medicina, as atividades serão desenvolvidas em parceria com o coordenador do eixo.

O foco da mentoria inclui:

- **Desenvolvimento de Competências Docentes:** Orientação sobre práticas pedagógicas eficazes, incluindo o uso de metodologias ativas, planejamento de aulas e estratégias de avaliação.
- **Apoio na Identificação de Necessidades dos Alunos:** Capacitação para reconhecer e atender às diferentes necessidades dos alunos, promovendo um ambiente de aprendizado inclusivo e acolhedor.
- **Articulação de Conteúdos:** Ajuda na organização e na articulação dos conteúdos curriculares, favorecendo a integração entre teoria e prática e promovendo uma aprendizagem mais significativa.
- **Preenchimento de Lacunas de Aprendizado:** Identificação de áreas em que os alunos possam ter dificuldades e desenvolvimento de estratégias para superar essas barreiras, garantindo que todos possam avançar em sua trajetória acadêmica.
- **Feedback e Reflexão:** Proporcionar um espaço seguro para que os monitores reflitam sobre suas experiências, recebendo feedback construtivo que contribua para seu crescimento pessoal e profissional.

13. NÚCLEO DE EXPERIÊNCIA DISCENTE (NED) E GESTÃO DE CONFLITOS

O Núcleo de Experiência Discente (NED) será responsável por mediar conflitos que possam surgir no decorrer do programa, garantindo que as situações sejam tratadas com imparcialidade e buscando soluções que promovam o bem-estar de todos os envolvidos. O processo será dividido em três etapas:

- I. **Identificação do Conflito:** O monitor ou aluno monitorado deverá relatar o problema ao NED, detalhando o ocorrido.
- II. **Mediação:** O NED ouvirá todas as partes envolvidas, promovendo um diálogo aberto para entender a situação e propor soluções.

- III. **Acompanhamento:** Após a mediação, o NED implementará ações corretivas e acompanhará a situação para garantir que o problema foi resolvido.

14. DESLIGAMENTO E CANCELAMENTO DO PROGRAMA

O desligamento de um monitor poderá ocorrer nos seguintes casos: Faltas injustificadas, desrespeito às normas do programa ou ética profissional, e não cumprimento das atividades estabelecidas.

Antes do desligamento, o NED realizará uma mediação para tentar resolver o problema. Caso o comportamento persista, o desligamento será formalizado com um prazo mínimo de 15 dias de antecedência.

14.1. Afastamento de Alunos Monitorados

Preservando um espaço educativo saudável, caso o aluno monitorado não colabore com o ambiente de aprendizagem, fomentando uma atmosfera hostil ou atrapalhe o andamento da monitoria, poderá ser convidado a não participar mais das atividades do programa, visando preservar um ambiente educativo saudável e produtivo para todos os envolvidos.

15. CERTIFICAÇÃO

- 15.1.** A monitoria será considerada concluída após o acadêmico protocolar o Relatório Final de Acompanhamento da Monitoria Acadêmica e a Avaliação Docente (Anexos 4 e 5), devidamente assinados e carimbados pela Coordenação do curso e pelo professor responsável pela disciplina. Esses documentos deverão ser entregues no e-mail da extensao@saolucasjiparana.edu.br até o dia **10 de julho de 2026**.
- 15.2.** Nenhuma monitoria poderá ser realizada sem a assinatura e a entrega do Termo de Compromisso à Coordenação de Extensão, no prazo fixado neste edital.
- 15.3.** A realização da monitoria não poderá ser menor do que 75% da carga horária da disciplina.
- 15.4.** Cursos da área da saúde deverão cumprir o mínimo de 12h semanais para certificação.
- 15.5.** Nenhuma monitoria será certificada fora das normas do presente edital.
- 15.6.** A Coordenação de Extensão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para emitir os certificados de monitoria.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1.** A participação neste processo implicará aceitação das normas neste edital, nas regulamentações e normativas do Regimento da Afya Centro Universitário – Ji-Paraná
- 16.2.** Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Extensão, a Pró-reitoria da PROPPEXI e de Graduação e a Reitoria da Afya Centro Universitário – Ji-Paraná
- 16.3.** Dúvidas específicas a respeito do presente edital, suas regras e implicações deverão ser esclarecidas com o setor de Extensão, por meio do e-mail extensao@saolucasjiparana.edu.br.

Ji-Paraná, 20 de março de 2026.

Prof. Dr. Jerônimo Vieira Dantas Filho
Pró-reitor PROPPEXI
Portaria Afya JPR nº 40, de 16 de outubro de 2025
Afya Centro Universitário de Ji-Paraná

Profa. Ma. Aline Cirilo Caldas
Coordenadora de Extensão
Afya Centro Universitário - Ji-Paraná

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Fase	Data (2026)
Abertura do Edital	20/03
Inscrições	20 a 24/03
Divulgação da seleção dos monitores	25/03
Envio do termo de compromisso p/ aluno(a)	26/03
Devolução do termo assinado	27/03
Oficinas de Treinamentos para Monitores com NED e NAPED	Início 26/03 às 18h <i>local a ser definido</i>
Período da execução da monitoria	26/03 a 10/07
Entrega da documentação para certificação	10/07

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE ACEITE

MONITORIA ACADÊMICA 2026/1

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Acadêmico(a): _____

CPF: _____ RA: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Declaro para os fins que se fizerem necessários que eu,
Professor(a) _____, responsável pela disciplina
_____, ministrada no curso de
_____ considero(a) acadêmico(a) acima citado
APTO a concorrer as vagas disponíveis para esta disciplina neste semestre.

Ji-Paraná, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Professor(a): _____

ANEXO 3 – OFERTA DE VAGAS **REMANESCENTES** DE MONITORIA ACADÊMICA 2026/1

Abaixo está a lista de disciplinas e quantidade de vagas ofertadas para monitoria acadêmica por curso:

1. Biomedicina

Disciplina	Prof. Responsável	Vagas	Pré-Requisitos	Seleção
Morfofisiologia dos Sistemas I	Neide Garcia Ribeiro	02	Acadêmicos do Curso de Biomedicina que tenham cursado /aprovado na disciplina em questão. Apresentar habilidades interpessoais (Soft Skills), didática, comunicação, proatividade, ética, empatia, além de domínio de nomenclatura e conhecimento acerca do manejo das peças anatômicas.	Critério subjetivo - Entrevista a ser realizada pelo docente

2. Ciências Contábeis

Disciplina	Prof. Responsável	Vagas	Pré-Requisitos	Seleção
Contabilidade Avançada;	Françuela Albuquerque Pereira Ribas	01	Ter cursado a disciplina com média superior a 70 pontos	Critério objetivo - Maior nota na disciplina
Legislação empresarial e tributária;		01		
Aspectos da contabilidade tributária		01		
Gestão Tributária	Hudson da Costa Pereira	01	01) estar com matrícula no curso ativa; 02) ter completado o 6o período do curso; 03) ter sido aprovado na disciplina com nota mínima 80,0 pontos; e04) ter disponibilidade de tempo de dedicação sem conflito com os	Critério objetivo - Maior nota na disciplina

			horários de aulas; 05) cumprir com os demais requisitos e condições definidos pela instituição.	
Contabilidade societária	Hellen Cristiany dos Reis Gasparotto	02	Cursado mínimo 4º período	Critério objetivo - Maior nota na disciplina
Contabilidade Globalizada		01	Cursado mínimo 3º período	

3. Direito

Disciplina	Prof. Responsável	Vagas	Pré-Requisitos	Seleção
Direito Empresarial Geral	Eber Coloni Meira da Silva	01	Ter conhecimento prévio em direito privado.	Critério objetivo - Maior nota na disciplina

4. Enfermagem

Disciplina	Prof. Responsável	Vagas	Pré-Requisitos	Seleção
Morfofisiologia dos Sistemas I	Neide Garcia Ribeiro	01	Acadêmicos dos Cursos de Enfermagem que tenham cursado /aprovado na disciplina em questão. Apresentar habilidades interpessoais (Soft Skills), didática, comunicação, proatividade, ética, empatia, além de domínio de nomenclatura e conhecimento acerca do manejo das peças anatômicas.	Critério subjetivo - Entrevista a ser realizada pelo docente
Estação de Aprendizado Raciocínio Clínico Na Assistência de Enfermagem	Tatiane Mendes da Silva	02	Está cursando Estágio Curricular Supervisionado de Assistência de Enfermagem Hospitalar ou Estágio Na Atenção Básica	Critério subjetivo - Entrevista a ser realizada pelo docente
Estação de Aprendizado Bases para o Cuidado de Enfermagem	Luciana Gomes Sabino	04		

Estação de aprendizado Saúde e comunidade	Márcia Gisele Peixoto Kades	02	Disponibilidade para acompanhar aulas práticas	Critério objetivo – Maior nota na disciplina
---	-----------------------------	----	--	--

5. Farmácia

Disciplina	Prof. Responsável	Vagas	Pré-Requisitos	Seleção
Morfofisiologia dos Sistemas I	Neide Garcia Ribeiro	02	Acadêmicos do Curso de Farmácia que tenham cursado /aprovado na disciplina em questão. Apresentar habilidades interpessoais (<i>Soft Skills</i>), didática, comunicação, proatividade, ética, empatia, além de domínio de nomenclatura e conhecimento acerca do manejo das peças anatômicas.	Critério subjetivo - Entrevista a ser realizada pelo docente
Morfofisiologia dos Sistemas I	Joyce Kellen Iglesias Souto Santos	02	Além da aprovação na disciplina, disponibilidade na Terça-feira das 19 as 22h	
Cálculo Farmacêutico	Nezziany Cezario Silva	01	Aprovação na disciplina	Critério objetivo – Maior nota na disciplina
Assuntos Regulatórios na Indústria Farmacêutica		02		
Físico-química	Wesley Pimenta Cândido	02	Ser proativo	Critério objetivo - Maior nota na disciplina
Análises Toxicológicas e Forenses		02		

6. Fisioterapia

Disciplina	Prof. Responsável	Vagas	Pré-Requisitos	Seleção
			Acadêmicos do curso de Fisioterapia que tenham cursado /aprovado na	

Morfofisiologia dos Sistemas I	Neide Garcia Ribeiro	01	disciplina em questão. Apresentar habilidades interpessoais (Soft Skills), didática, comunicação, proatividade, ética, empatia, além de domínio de nomenclatura e conhecimento acerca do manejo das peças anatômicas.	Critério subjetivo - Entrevista a ser realizada pelo docente
Recursos Eletrofísicos	Eduardo Silva Rodrigues	01	Ter cursado a disciplina com média superior a 80	Critério objetivo - Maior nota na disciplina
Neuroanatomia	Sinara Barbosa Gaspar	02	Cursado e aprovado na disciplina nota superior a 80	Critério objetivo - Maior nota na disciplina

7. Medicina

Disciplina	Prof. Responsável	Vagas	Pré-Requisitos	Seleção
Habilidades e Atitudes Médicas V	Yago Felipe Martins Ravazoli	02	Critérios gerais do Programa de Monitoria	Critério objetivo - Maior nota na disciplina
Habilidades e Atitudes Médicas VII	Adriana Cristina Dutra Capila	02	Critérios gerais do Programa de Monitoria	Critério objetivo - Maior nota na disciplina
SOI III - Laboratórios de Anatomopatologia e Patologia Clínica	Nezziany Cezário da Silva	01	Critérios gerais do Programa de Monitoria	Critério objetivo - Maior nota na disciplina
SOI V - Laboratórios de Anatomopatologia e Patologia Clínica		01		

8. Medicina Veterinária

Disciplina	Prof. Responsável	Vagas	Pré-Requisitos	Seleção
Genética Básica aplicada a Ciência agrária	Andreoli Correia Alves	02	Cursada genética básica e melhoramento genético animal com rendimento superior a 89 %	Critério objetivo - Maior nota na disciplina

Clínica médica de poligástricos de produção	Josiane Clarindo de Freitas	02	Aprovação na disciplina	Critério subjetivo - Entrevista a ser realizada pelo docente
Clínica médica de animais de companhia	Taciane Melo	05	Ter feito as disciplinas e ter sido aprovado, fazer uma entrevista antes da seleção final/ ter o horário disponível no horário da disciplina	Critério subjetivo - Entrevista a ser realizada pelo docente

***Aos candidatos que pretendem concorrer a disciplinas que possuem CRITÉRIO OBJETIVO: Encaminhar o histórico acadêmico contendo a nota da respectiva disciplina no momento do envio da declaração de aceite da inscrição.**

****Dias da semana da monitoria: Devem ser solicitados diretamente ao Professor**

*****Responsável pela disciplina.**

Para ser monitor é imprescindível ter cursado e sido aprovado na disciplina.